



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169/2021,
de 04 de outubro de 2021.

“Concede Convocação de Horas Suplementares e dá outras providências”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações e Lei nº 1987/2020 de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo de **04/10/2021 a 22/12/2021**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs	Turno	Escola/Local
Cátia Celestina Lopes Martins Dorneles	1025	Professor Séries Iniciais	Professor de Artes	04	Manhã	EMEF Manoel Imas dos Santos
Lucas Rodrigo de Souza	2418	Professor de História	Professor de Artes	04	Manhã	EMEF Manoel Imas dos Santos
Daniel Cardoso Müller	2415	Professor de Geografia	Professor de Artes	12h	Tarde/Noite	EMEF 22 de Outubro

Art. 2º - Conceder Gratificação de Difícil Acesso proporcional aos professores designados a atuar na E. M. E. F. Manoel Imas dos Santos, no interior do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 04 de outubro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.